



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 015/2017

Designa conselheira para emissão de parecer de fundamentado referente aos fatos citados no PAD 170/2017

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a conselheira secretária no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a denúncia DE OFÍCIO em desfavor da Técnica de Enfermagem Mágda Lemos Dias, registro nº 319671, por suposto envolvimento nos fatos ocorridos no Posto de Saúde de Porto de Santana, em Cariacica – ES.

CONSIDERANDO a importância do parecer de esclarecimento dos fatos;

Art. 1º - Designar a Conselheira *Sra. Rosangela Fernandes Alves França* para emitir parecer esclarecendo se os fatos relatados na denúncia apresentada têm indícios de infração ética e se preenchem as condições de admissibilidade para abertura de processo ético;

Art. 2º - A conselheira fará jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 003/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2017.

Dr. Wilton José Patrício
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária

WJP/CMMM